



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2471/2025

Por meio do presente termo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Benvido Borges, Centro - Dorés do Rio Preto - ES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 10.666.803/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **NATALIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA** e o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, com sede à Rua Pedro de Alcântara de Galvêas, nº 122, nesta cidade, representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, denominado **CONTRATANTES**, **rescinde o contrato** mantido com a empresa **G. B. PIRES SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.270.365/0001-46, com sede na Av. Governador Lacerda de Aguiar, nº 03, Centro, Guaçu/ES – CEP 29.560-000, representada neste ato pelo Sr. **GUSTAVO BATISTA PIRES**, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO RESCINDIDO

1.1. O presente termo refere-se a **rescisão do Contrato 158/2025** em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL DA RESCISÃO

2.1. Rescinde-se o contrato com fulcro no artigo 138, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO

3.1. Por força do presente Termo de Rescisão, dá-se por rescindido o vínculo entre as partes decorrente do Contrato 158/2025, o que é feito sem prejuízo de eventual apuração e/ou aplicação de penalidade, pelo CONTRATANTE, em relação a fatos ocorridos ao longo de sua vigência, observando-se as normas previstas na legislação aplicável e no Contrato, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente aos direitos e às obrigações assumidas em razão do contrato, ora rescindido.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DOS EFEITOS DA RESCISÃO

4.1. O presente termo de rescisão produz seus efeitos na data de 13 de fevereiro de 2026.

Dorés do Rio Preto, 13 de fevereiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATALIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA
GESTORA INTERINA
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES
THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**G. B. PIRES SERVICOS MEDICOS LTDA
GUSTAVO BATISTA PIRES
CONTRATADO**